



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4520/2015, 6 de julho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1592/2015, até a importância de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.3.90.32.00.00.00 - Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita - 303 - 319..R\$	150.000,00
3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização- 303 - 321.....R\$	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - 303 - 322.....R\$	150.000,00
TOTAL.....R\$	450.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 - *Secretaria Municipal de Agricultura*

09.10 - Gabinete do Secretário

2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 129.....R\$	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 130.....R\$	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 131.....R\$	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 132.....R\$	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 000 - 133.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 000 - 134.....R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 135.....R\$	3.000,00

10.00 - *Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos*

10.20 - Departamento de Meio Ambiente

1751100131.005000 - Implantação de Sistemas de Saneamento Rural

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 152.....R\$	75.000,00
--	-----------

14.00 - *Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes*

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 404.....R\$	3.000,00
--	----------

14.00 - *Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes*

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 409.....R\$	32.000,00
--	-----------

15.00 - *Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo*

15.10 - Gabinete do Secretário



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 436.....R\$		25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 437.....R\$		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 438.....R\$		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 439.....R\$		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 000 - 440.....R\$		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 000 - 441.....R\$		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - 000 - 442.....R\$		3.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio		
2266100142.072000 - Realização de Feiras e Exposições		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 451.....R\$		100.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Prem. Cult. ,Art.,Cient. Despt. e Outras 000 - 452.....R\$		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 453.....R\$		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Física - 000 - 454.....R\$		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica - 000 - 455.....R\$		130.000,00
TOTAL.....R\$		450.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4513/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de julho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 06 / 07 / 2015

Página: 4 edição 1106